

Município de Minduri

Secretaria Municipal de Educação

www.minduri.mg.gov.br
secretaria.educacao@minduri.mg.gov.br



OFÍCIO Nº XX/2026 - SME

À

Excelentíssima Senhora
Jacira Portela Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Câmara Municipal de Minduri – MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 125/2026

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 025/2026, apresentado pela Vereadora Raissa Carvalho Rocha, encaminhado a esta Administração Municipal, vimos respeitosamente prestar os esclarecimentos solicitados acerca do fornecimento de materiais pedagógicos nas unidades da rede municipal de ensino.

Inicialmente, no que se refere ao item 1 do requerimento, que solicita informações sobre a situação do estoque de “materiais pedagógicos”, cumpre esclarecer que a referida expressão apresenta caráter amplo e genérico, podendo abranger uma grande diversidade de recursos utilizados no processo educacional, tais como livros didáticos, materiais de apoio pedagógico, jogos educativos, livros de literatura, materiais de consumo utilizados em atividades escolares, entre outros. Dessa forma, para que seja possível fornecer informações mais precisas e objetivas acerca da situação de estoque, faz-se necessário que seja especificado de forma mais detalhada quais materiais pedagógicos se pretende analisar, uma vez que a ausência dessa delimitação impossibilita a correta identificação do conjunto de itens ao qual o questionamento se refere. De todo modo, cabe registrar de forma clara que não há, atualmente, falta de materiais básicos em nenhuma das unidades da rede municipal de ensino, estando garantidas as condições necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas nas escolas do Município.

No tocante aos itens 2 e 3 do requerimento, informamos que os kits escolares destinados aos alunos e aos professores já foram devidamente adquiridos e distribuídos às unidades escolares da rede municipal. Esclarece-se, contudo, que alguns itens que compõem os kits sofreram atrasos pontuais por parte dos fornecedores, situação que foge ao controle direto da Administração. Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Educação optou por realizar a entrega imediata dos materiais já disponíveis, com posterior complementação dos itens faltantes, medida adotada com o objetivo de não prejudicar o início das atividades escolares e garantir melhores condições de trabalho aos professores e de aprendizagem aos estudantes. Ressalta-se ainda que todos os diretores escolares e professores foram previamente informados acerca dessa decisão, bem como dos fatores logísticos e administrativos que motivaram tal medida, garantindo transparência e alinhamento com a comunidade escolar.



Rua Durval Souza Furtado, s/nº – Centro
CEP: 37.447-000 Minduri – Estado de Minas Gerais
Telefone: (35) 3326-1244 ou 9 9992-7680
secretaria.educacao@minduri.mg.gov.br

Município de Minduri

Secretaria Municipal de Educação

www.minduri.mg.gov.br

secretaria.educacao@minduri.mg.gov.br



Especificamente em relação ao papel fotográfico, cumpre esclarecer que este não se caracteriza como item básico ou indispensável para o funcionamento regular das atividades escolares e para a execução das aulas, sendo considerado um material complementar, utilizado eventualmente em determinadas atividades pedagógicas ou administrativas. Ainda assim, informamos que o processo de aquisição desse material já foi iniciado, encontrando-se em fase de providências administrativas para regularização do abastecimento.

Quanto ao item 4 do requerimento, esclarecemos que não houve atraso no fornecimento dos materiais mencionados, uma vez que os kits escolares estavam previstos para entrega no mês de fevereiro, o que foi devidamente cumprido. As únicas exceções referem-se a itens personalizados, especificamente garrafas de água e agendas (estas destinadas aos professores), cujas entregas dependem de etapas adicionais de produção e personalização por parte dos fornecedores.

Por fim, em relação aos itens 4 e 5, reiteramos que não há situação de desabastecimento que comprometa o funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino. No caso específico do papel fotográfico, o pedido já foi realizado e a previsão de entrega é de até 20 (vinte) dias, prazo compatível com os trâmites normais de aquisição e fornecimento.

Importa destacar que a gestão municipal tem adotado planejamento contínuo de aquisição, controle de estoque e distribuição de materiais escolares, visando assegurar que todas as unidades da rede municipal disponham dos recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, sempre observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência na administração pública. Reafirmamos, por fim, o compromisso da Administração Municipal com a qualidade da educação pública, bem como com o permanente diálogo institucional com o Poder Legislativo, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VICTORIA ALVES JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Exma. Sra.

Vereadora Jaciara Portela Nascimento

MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Nesta.



Rua Durval Souza Furtado, s/nº – Centro
CEP: 37.447-000 Minduri – Estado de Minas Gerais
Telefone: (35) 3326-1244 ou 9 9992-7680
secretaria.educacao@minduri.mg.gov.br